



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Casa Civil - CASA CIVIL  
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB  
DECRETO Nº 30.411, DE 4 DE JULHO DE 2025.

Promove à Classe Especial Escrivã de Polícia,  
pertencente ao quadro da Polícia Civil do  
Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica promovida à Classe Especial a ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, NOELI DE FÁTIMA GASPARIN, pertencente ao quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia, a contar de 1º de janeiro de 2025, pelo critério de merecimento, nos termos dos art. 4º-A, parágrafo único, art. 9º e art. 13, do Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que “Regulamenta o Instituto de Promoção previsto no Parágrafo Único do Artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1º de janeiro de 2025.

Rondônia, 4 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/07/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 *caput* e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061184333** e o código CRC **C2AB81CD**.